



---

---

## EDITAL Nº 15/GEMED/GAB, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí e a Presidente da **Comissão Organizadora** da 1ª Olimpíada de Matemática da Região Cone Sul de MS (**OMatCS**), constituída pela Portaria nº 08, de 19 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber, por meio deste documento, as normas e instruções estabelecidas para o **Processo Seletivo de questões para compor o banco de questões das provas da OMatCS**.

### 1 Público Alvo

1.1 Esta chamada destina-se a:

1.1.1 Pedagogos;

1.1.2 Licenciados ou Bacharéis em Matemática;

1.1.3 Mestrandos e Doutorandos em Matemática, ou Ensino, ou Educação, ou Educação Matemática;

1.1.4 Mestres e Doutores em Matemática, ou Ensino, ou Educação, ou Educação Matemática.

### 2 Questões

2.1 As questões submetidas deverão enquadrar-se em uma das subáreas da Matemática: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.

2.2 As questões submetidas deverão enquadrar-se nos seguintes níveis:

I. **Nível 1** – Destinado a estudantes matriculados no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental;

II. **Nível 2** – Destinado a estudantes matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;

III. **Nível 3** - Destinado a estudantes matriculados no Ensino Médio;

IV. **Nível 4** – Destinado a professores de Matemática de Escolas Públicas.

2.3 A questão deverá ser composta de um enunciado e cinco alternativas de respostas – das quais somente uma deverá estar correta – bem como sua resolução.



### 3 Submissão

**3.1** A submissão das questões deverá ser feita única e exclusivamente online (<http://eventos.navirai.ms.gov.br/>).

**3.2** No ato da submissão, o proponente deverá informar nome completo, e-mail, endereço do Currículo *Lattes*, o nível e a subárea a qual a questão se destina e anexar documento no formato **pdf** com a questão, cinco alternativas de respostas – da qual somente uma deverá estar correta – bem como sua resolução.

**3.3** O proponente deverá preencher o **Termo de Compromisso** disponível na página garantindo que todas as questões submetidas são inéditas e que guardará sigilo das mesmas e ainda que não submeterá as questões aceitas em outros processos seletivos.

**3.4** O **Termo de Compromisso** original, após digitalizado e anexado no endereço eletrônico, deve ser enviado por correio para o seguinte endereço: Av. Amélia Fukuda, nº 82, Centro, Naviraí – MS, CEP – 79950-000.

**3.5** O envio do Termo de Compromisso original deverá ser feito até dia 03 de outubro de 2018.

**3.6** O Não envio do **Termo do Compromisso** acarretará na desclassificação da questão.

**3.7** Não há limite para submissão de questões por proponentes.

**3.8** As questões deverão ser submetidas até o dia 02 de outubro de 2018.

**3.9** Professores inscritos como participantes na 1ª OMatCS ficam impedidos de submeter questões para este processo seletivo.

### 4 Critérios de Seleção

**4.1** As questões serão selecionadas pelos membros da **Subcomissão de Elaboração da Prova** da 1ª OMatCS;

**4.2** As questões devem enquadrar-se nos níveis e subáreas descritos nos itens 2 e 3;

**4.3** Serão selecionadas questões que estiverem de acordo com conhecimentos científicos específicos da Matemática e Educação Matemática.

**4.4** Serão descartadas questões que apresentarem:

**4.4.1** Enunciado incoerente;

**4.4.2** Mais de uma alternativa correta;



**4.4.3** Falta de alternativa correta;

**4.4.4** Interpretações ambíguas.

**4.5** As questões que atenderem a todos os critérios e que por ventura não forem selecionadas na 1ª edição farão parte do banco de questões da OMatCS e poderão ser utilizadas nas próximas edições, com possíveis alterações nos valores apresentados.

## **5 Certificação**

**5.1** O proponente receberá certificação pelas questões aceitas.

**5.2** Nem todas as questões submetidas serão aceitas.

**5.3** Os proponentes não receberão pecúnia ou qualquer outro tipo de gratificação a não ser o certificado.

**5.4** Após a realização das provas, os proponentes cujas questões foram aceitas serão contatados para envio dos certificados.

## **6 Disposições Finais**

**6.1** Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas pela titular da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí e/ou Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Olimpíada de Matemática da Região Cone Sul de MS (**OMatCS**).

**6.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 20 de setembro de 2018.

**Daiane dos Santos Corrêa Cabanha**  
**Presidente da Comissão**  
**Organizadora da 1ª OMatCS**

**Caroline Touro Beluque Eger**  
**Gerente Municipal de Educação e Cultura**